



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1495, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Abre um crédito especial no orçamento de 2025, por anulação de dotação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4496/2022, Art. 16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um de crédito especial, por anulação de dotação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento de 2025, no seguinte crédito orçamentário:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.500,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00
3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.000,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 500,00
Fonte de Recursos: 1751 Contribuição para o Custeio da iluminação Pública - COSIP
Detalhamento da Fonte: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

Art. 2º Servirão de recurso para a abertura do crédito especial acima proposto, as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1751 Contribuição para o Custeio da iluminação Pública - COSIP
Detalhamento da Fonte: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração

Rua Nico de Oliveira, nº 763 - Centro - CEP 96470-000 - Pinheiro Machado/RS
Fone: 3248 3500 / Site: <http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/>